



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇ O DAS VOLUNT RIAS DE GOI S

End: Rua T-14, n  249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal n  3.193 / 1957

N mero: 055/2024

Emiss o: 19/04/2024

Processo: 202400058000505

Setor Requisitante: COORDENAÇ O DO PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO

### FORNECEDOR

Nome: ATLANTA COMERCIAL DE DESPORTO E LAZER LTDA

Fone: (62) 32251987/ 62-986021969

End: R 6 SALA 06

Bairro: SETOR CENTRAL

DADOS BANC RIOS: BANCO BRASIL AG NCIA: 4148-3 CONTA: 19317-8

CNPJ: 05.521.921/0001-13

Contato: ALEXANDRE

E-mail: atlantaesportes@gmail.com

N  191

CEP: 74.023-030

Cidade: GOI NIA

Estado: GO

ITEM	DESCRIÇ�O DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cron�metro imperme�vel para treinamento de nataç�o, mede tr�s tempos, 100 mem�rias duplas com a capacidade de revisar as divis�es cumulativas e de volta (revise a mem�ria enquanto continua a executar o rel�gio e fazer divis�es); b) mede a taxa de tempo; c) mede at� 10 horas por 1/100 segundo; d) cor indiferente; e) acompanha bateria e reposiç�o.	Vollo	UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
2	Saco para armazenamento de bolas em 100% Poli�ster, com capacidade para 20 bolas; b) fio de no m�nimo 4mm e trama de 10x10 (utilizado para bolas de basquete, v�lei, futsal e handebol); c) cor indiferente.	Masterred	UNID.	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
3	Apito �rbitro Profissional. pot�ncia m�nima de 90 decib�is; c) alta resist�ncia; d) pl�stico n�o t�xico; e) cor indiferente; f) modelo de refer�ncia: Apito Fox 40 Pearl.	fox 40 PERAL	UNID.	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
4	Bomba de ar; agulha e mangueira remov�vel, corpo em Polipropileno e bico fino; c) modelo de refer�ncia: Bomba de ar Penalty.	PENALTY	UNID.	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
5	Cone - Chap�u Chin�s ou Prato; b) Dimens�es 19x 19 x 5cm; c) cor indiferente; d) fabricado no pol�mero siliconado.	PLASTCOR	UNID.	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
6	Cones demarcat�rios furados 5 n�veis para colocaç�o de barreira; b) medidas: largura: 12,5 cm; altura: 23 cm c) cor: Sortidas; d) material: PP.	SCALIBU	UNID.	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00

Valor por extenso: UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS. R\$ 1.731,40

Cond. Pagamento:	O pagamento ser� efetuado em at� 30 (trinta) dias ap�s entrega dos produtos/serviços e emiss�o v�lida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos dever�o ser entregues preferencialmente de forma �nica, podendo ser fracionada em at� 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitaç�o da OVG no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Crist�v�o Colombo com a R. Managua, s/n� - Jardim Novo Mundo, Goi�nia - GO, em hor�rio comercial, quer seja, das 08 �s 16h, de segunda a sexta-feira.

Atenç o:   obrigat rio a apresentaç o desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos dever o ser novos, de 1  qualidade e entregues em perfeitas condiç es, n o podendo estar danificado(s) por qualquer les o de origem f sica ou mec nica que afete a sua apar ncia/embalagem, sob pena de n o recebimento deles

A contratada dever  estar ciente de que o ato do recebimento n o implicar  na aceitaç o do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeiç es, alteraç es,

irregularidades e reiterados v cios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracter sticas discrepantes  s descritas neste Termo de Refer ncia.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa ser  notificada para sanar ou substitui-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo m ximo de 02 (dois) dias,  s suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo .

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela dever  complement -lo em at  02 (dois) dias.

O objeto da contrataç o ser  acompanhado por funcion rio respons vel, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correr o por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigaç o assumida, sujeitando-o  s penalidades previstas neste Termo.

A contratada dever  estar ciente de que o ato do recebimento n o implicar  na aceitaç o do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeiç es, alteraç es, irregularidades e reiterados v cios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracter sticas discrepantes  s descritas no Termo de Refer ncia.

Os materiais/produtos dever o ter apar ncia de novos e estarem em  timo estado de conservaç o, de 1  qualidade e entregues em perfeitas condiç es, n o podendo estar danificado(s) por qualquer les o de origem f sica ou mec nica que afete a sua apar ncia/funcionalidade, sob pena de n o recebimento dos mesmos. A montagem, instalaç o e desmontagem dos produtos no local designado e a m o de obra qualificada, correr o por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correr o por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigaç o assumida, sujeitando-o  s penalidades previstas neste Termo.

### DAS OBRIGAÇ ES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execuç o do ajuste, tais como: obrigaç es civis, trabalhistas, fiscais, previdenci rias assim como despesas com transporte distribuiç o e quaisquer outras que incidam sobre a contrataç o, ser o de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.  
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas  
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.**

**DAS PENALIDADES :** O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

**Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável :Gustavo Araújo dos Santos Junior (CPJTF) - Fone: 62 3201-6955 / e-mail: gustavo.araujo@ovg.org.b**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------